



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1486
X
1485
Nº RÚBRICA
log. 1197

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 01

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 0474/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023

Prezados, aos dias 04 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**:

“e.1.1” Forma em chapa de madeira ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 977, item 03.06. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Reboco do tipo paulista ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 978, item 03.04. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Fornecimento e aplicação de concreto ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 977, item 03.01. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1	1198
Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

JISLANIA BOBBIO

VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

?	1199
Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 02

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 0474/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023

Prezados, aos dias 04 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA**:

“e.1.1” Forma em chapa de madeira ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 387, item 040339. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Reboco do tipo paulista ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 388, item 110302. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Fornecimento e aplicação de concreto ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 387, item 040324. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES
JHONATAN BROSEGHINI



N.º	1200
Nº	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA



JISLANIA BOBBIO



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1	1307
Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 03

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 0474/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023

Prezados, aos dias 04 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **SANLORENZO ENGENHARIA LTDA**:

“e.1.1” Forma em chapa de madeira ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1165, item 40106. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Reboco do tipo paulista ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1169, item 120303. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Fornecimento e aplicação de concreto ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1165, item 40201. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **SANLORENZO ENGENHARIA LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

7	7302
Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA



JISLANIA BOBBIO



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

7	1203
Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE – 04

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 0474/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023

Prezados, aos dias 04 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **MG5 CONSTRUTORA EIRELI**:

“e.1.1” Forma em chapa de madeira ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 569, item 4.2.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Reboco do tipo paulista ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 571, item 10.1.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Fornecimento e aplicação de concreto ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 569, item 4.2.2. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **MG5 CONSTRUTORA EIRELI** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Foi apresentado pela empresa cópia simples do acervo técnico.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2	1204
Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA



JHONATAN BROSEGHINI



JISLANIA BOBBIO



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2	1305
Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 05

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 0474/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023

Prezados, aos dias 04 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **CF CONTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**:

“e.1.1” Forma em chapa de madeira ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 746, item 030101. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Reboco do tipo paulista ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 747, item 060201. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Fornecimento e aplicação de concreto ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 746, item 030103. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **CF CONTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI

Página 9 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

7	1306
Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA



JISLANIA BOBBIO



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2	1207
Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 06

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 0474/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023

Prezados, aos dias 04 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTO LTDA**:

“e.1.1” Forma em chapa de madeira ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 472, item 4.1.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Reboco do tipo paulista ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 475, item 9.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Fornecimento e aplicação de concreto ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 472, item 4.1.4. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTO LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

A empresa não apresentou a declaração de visita técnica ou declaração de pleno conhecimento das condições e do local em que ocorrerá a prestação dos serviços a serem contratados.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

Página 11 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1308
Nº RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA



JHONATAN BROSEGHINI



JISLANIA BOBBIO



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

7	1209
Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 07

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 0474/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023

Prezados, aos dias 04 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**:

“e.1.1” Forma em chapa de madeira ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 860, item 03.02. *Dessa forma, o item foi atendido.*

“e.1.2” Reboco do tipo paulista ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 861, item 04.03. *Dessa forma, o item foi atendido.*

“e.1.3” Fornecimento e aplicação de concreto ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 860, item 03.01. *Dessa forma, o item foi atendido.*

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

7	1310
Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA



JISLANIA BOBBIO



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

1311
Nº RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 08

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 0474/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023

Prezados, aos dias 04 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**:

“e.1.1” Forma em chapa de madeira ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 639, item 03.05.01.08. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Reboco do tipo paulista ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 639, item 03.05.01.03. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Fornecimento e aplicação de concreto ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 639, item 03.05.01.07. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,



ANA PAULA PEREIRA DA SILVA



CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES



JHONATAN BROSEGHINI





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2	1312
Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA



JISLANIA BOBBIO



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023



?	1213
Nº	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 09

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 0474/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023

Prezados, aos dias 04 de abril de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **DN CONSTRUÇÕES TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA**:

“e.1.1” Forma em chapa de madeira ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 695, item 3.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Reboco do tipo paulista ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 695, item 4.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.3” Fornecimento e aplicação de concreto ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 694, item 3.1. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **DN CONSTRUÇÕES TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA**: atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES



1214	
Nº	RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

JHONATAN BROSEGHINI

JISLANIA BOBBIO

VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2	1025
Nº	RÚBRICA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

DESPACHO

Sooretama/ ES, 04 de abril de 2023.

Diante dos fatos, após análise dos membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica, encaminho o respectivo processo para à Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos fatos e que a mesma proceda às devidas providências legal, razão pelo qual submeto a apreciação de Vossa Senhoria o despacho que segue.

Esta comissão não se responsabiliza pela autenticidade e veracidade dos documentos inseridos no processo apresentado pelas licitantes, cabendo análise da CPL.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES
JHONATAN BROSEGHINI
JISLANIA BOBBIO
VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023